ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 521/94, de 15/03/94

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno;

RESOLVE

1º Conceder 10 (dez) dias de férias aos funcionários José Luiz Lacovicz e Arvi da Silveira, nos termos do § 5º do Art.110, da Lei nº 2.305, de 03/07/90, por necessidade de serviço.

2º Fica deferido o disposto no Art. 115 da Lei nº 2.305,- de 03/07/90.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de março de 1994.

Melquiades da Cruz
Presidente

Cesar Fedalto
1º Secretário

Lourival Jarschel
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 15 de março de 1994.

Funcionário